



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 008/2019

**“Concede afastamento, a pedido, ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, a servidora Rosangela Aparecida Morim, RG - 5.620.768-6, ocupante do Cargo de **Oficial Operacional**, durante o período de **01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020**.

Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

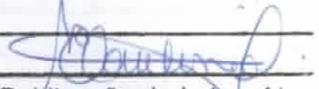
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara 01 de fevereiro de 2019.

  
Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura,  
Publicado em 01 / 02 / 2019  
referente conceder afastamento

  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.